



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 77 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 12/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 001974/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Benefícios e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 12/2020, firmado com a empresa Central Nacional UNIMED – Cooperativa Central, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (Home Care), auxiliares de diagnóstico e terapia, com os materiais, medicamentos, taxas e diárias necessários à realização desses atendimentos, em âmbito nacional, aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ – PRÓ-SER, a serem executados por meio de rede de atendimento básica e de alta referência.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 19/03/2020, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939620** e o código CRC **3AEACAE9**.